pois os mesmos não têm condições financeiras, devido o crime. O Ver. Marcos dos Santos Araújo fez uso da palavra para dá uma explicação sobre as sementes que aqui chegaram. Os Vereadores Pedro Bezerra Filho e José Esteves Filho, parabenizaram o Ver. José Wilson Cordeiro pelo seu Requerimento e não concordam com a atitude do Governador do Estado, junto com a EMATER-PE. Givaldo José de Souza, felicita o Vereador em relação da devolução das sementes caso seja cobrado alguma quantia pela doação. Posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerra a Reunião e marcou a próxima para o dia 15 de maio de 1995.

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 1995.

Ata da 18ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1995.

X

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1995, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: Marcos dos Santos Assunção, José Esteves Filho, José Wilson Cavalcanti, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, José Barbosa da Silva Filho, Ginaldo José de Souza, Euno Andrade da Silva, Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, Diniz Soares da Silva.

O Sr. Presidente deu por abertura a Reunião, solicitando ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Vereador Ginaldo José de Souza, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir, foi feito a leitura do Projeto de Lei Nº 16/95, trata sobre a reorganização do Quadro Permanente de Pessoal, posto em discussão o Vereador Ginaldo José de Souza, solicitou a dispensa da ida à comissão do citado Projeto; O Vereador Pedro Bezerra Filho, fez uso da palavra para comentar sobre a administração atual e considera o aumento salarial inoportuno, pois se trata de uma cidade com condições e o Prefeito não dá atenção especial a seus servidores. Deixa posto e voto de repúdio. O Ver. José Barbosa Filho, pede aos Vereadores que aprovem o Projeto, pois para o momento foi o melhor possível, e dá outros esclarecimentos sobre as palavras do Ver. Pedro Bezerra Filho. Ginaldo José de Souza pensa que o aumento será diferenciado e explica a situação da renda da Prefeitura. O Ver. José Esteves Filho fala das críticas do Ver. José Bezerra Filho, e que em lugar de fazer críticas

X

99

procure trabalhar em prol da comunidade, e se tratando da crise econômica nacional esta ainda é a Prefeitura que paga melhor. Cecílio Alves de Oliveira fala da defasagem do salário, e alega que existe um grande número de funcionários que recebem sem trabalhar. Também usou da palavra o Ver. Sebastião Lopes da Silva, deixando claro aos funcionários públicos municipais o direito adquirido através da mensagem enviada pelo Prefeito e diz que ainda houve injustiça no aumento salarial. Pede que dê conhecimento ao Sr. Prefeito, e que seja coerente em seus aumentos, principalmente ao coveiros, para dar melhores condições de trabalho aos mesmos, com luvas, máscaras, etc... Vota a favor do Projeto e diz que voltará para insistir por melhores salários. O Ver. José Wilson Cordeiro concorda com as palavras do Ver. Sebastião Lopes da Silva, e lembra que o mesmo já passou pelos mesmos problemas quando era Prefeito desta cidade. João Amado de Araújo fala das discussões anteriores onde falava que votaria contra os aumentos irrisórios e hoje ova posição a política salarial é ainda lamentável, mais como a situação do País é grave, também atinge as Prefeituras e pede um estudo para melhorar os salários das merendeiras e deixa claro que a mensagem de hoje foi apenas o primeiro passo, acredita que em breve haverá melhoras. Marcos dos Santos Assunção fala do aumento anterior, que votou contra e dá as explica-

ções necessárias. A mensagem que chegou hoje a esta Casa, é bem diferente, pois fizeram uma boa avaliação, e deixa claro que no próximo aumento os coveiros, merendeiras e pensionistas tenham maior atenção. O ver. Diniz Suarez, usou da palavra para parabenizar os funcionários. O Sr. Presidente passa a Presidência ao ver. Ginaldo José de Souza, 1º "Vice-Presidente", e faz algumas explanações a respeito do Projeto Nº 16/95 e também esclarece algumas críticas feitas pelos vereadores. O Projeto de Lei Nº 16/95, foi posto em Votação, foi aprovado em 1º e 2º discussão por 08 votos contra 02, dos vereadores Pedro Bezerra Filho e Cecílio Alves de Oliveira. Em seguida foi colocado em discussão o Processo TC - Tribunal de Contas Nº 9302048-0, que emitiu Parecer Prévio da Mesa Diretora da Câmara, exercício de 1992, o qual foi rejeitado por unanimidade dos Membros deste Poder Legislativo em 1º e 2º votação. Não havendo mais nada à tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e marcou a próxima para o dia 17/05/95.

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 1995.

Em tempo:

Por engano o Processo TC - Tribunal de Contas Nº 9302048-0, foi dado como discutido e rejeitado o Parecer Prévio, referente ao exercício/92, o qual retorna ao Plenário p/ tramites legais.

Carlos O Preto